

PORTARIA Nº 077/2017

(DOC TCE-MT de 30.05.2017)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar metodologia de dimensionamento da força de trabalho do Tribunal de Contas de forma a otimizar a alocação dos servidores e aprimorar o processo de planejamento das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO que o dimensionamento da força de trabalho é um dos requisitos avaliados por meio do Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, estabelecer os parâmetros para desenvolvimento da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho do Tribunal na área do controle externo, em apoio à consultoria contratada para tal finalidade:

I – BRUNO ANSELMO BANDEIRA – Secretário Geral de Controle Externo;

II – FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA – Secretário de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo, interinamente substituído pelo Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Junior - Portaria nº 026/2017;

III – JOEL BINO DO NASCIMENTO JÚNIOR - Secretário de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis;

IV – FRANCIS BORTOLUZZI - Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social;

V – EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS - Secretário de Controle Externo de Obras e Serviço de Engenharia;

VI – LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI - Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais;

VII – VOLMAR BUCCO JÚNIOR - Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo; e

VIII – CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO – Coordenadora do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente